

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

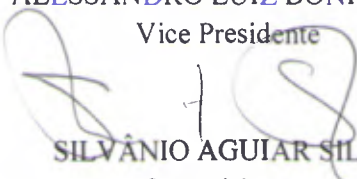
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 14 de agosto de 2013.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário

/dmb/eca